



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

ATA DA PRIMEIRA (1ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte (18/02/2020). Precisamente às dezenove horas de acordo com o Regimento Interno Cameral, reuniu-se em Sessão ordinária com o comparecimento dos seguintes Edis: Jales Abrão, Hernany Ferreira Gondim, Roselene Batista Rosa, Adelino Florisbello da Silva Junior, Vilmar de Assis Gonçalves, Mara Andrea da Silva, Olimar Martins da Cunha e Weder da Silva Makhoul, estando ausente o vereador José Adalto Duarte devidamente justificado. Após o Senhor Presidente constatar número suficiente declarou aberta a sessão. Dando início à pauta do dia o senhor Presidente comunicou que os Balanços Gerais de 2016 e 2018 foram dados entrada na casa e estão disponibilizados a apreciação dos nobres edis para posteriormente serem votados pela casa. Na sequência foi realizado leitura do projeto de lei nº 04/2020 de autoria do vereador Hernany Ferreira Gondim que dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências, o mesmo ficou para estudo pelos colegas. A seguir foram aprovados requerimentos da vereadora Roselene Batista Rosa, primeiro destinado ao senhor prefeito pedindo a realização de sinalização do setor Bela Vista, onde ocorrem vários acidentes devido à ausência da mesma. Após, solicitando a AGOINFRA a instalação de placas indicando destinos no trevo que ligam as cidades de Anhanguera e Cumari e dá acesso a BR050, pois o local não conta com as devidas indicações. Após isso foi aprovado requerimento do vereador Dr. Jales Abrão, solicitando ao executivo, providências cabíveis para alteração da Lei municipal nº 867/2008 para revisão dos salários e proventos dos servidores ativos e inativos do município, retroagindo ao mês de Janeiro. Na sequência o vereador Weder da Silva Makhoul solicitou envio de expediente ao executivo para que o engenheiro do município tenha cautela no recebimento da obra de construção da UBS de nossa cidade, pois aparentemente a mesma apresenta falhas. O vereador Olimar Martins da Cunha solicitou ao secretário de obras reparos nas estradas rurais, bem como operação tapa buraco nas ruas da cidade. Na sequência o vereador Dr. Jales Abrão solicitou envio de expediente ao executivo pedindo que sejam tomadas providências cabíveis junto ao órgão competente quanto aos canteiros da avenida contorno nas proximidades da saída para Anhanguera, que constantemente dificultam os caminhões de realizarem manobras neste local. Solicitou também que fosse enviado expediente a AGOINFRA solicitando a instalações de placas na GO 305 que passa dentro do município, indicando o destino das rodovias, pois o local não contam com essas indicações. Solicitou ainda o envio de expediente ao executivo pedindo o cumprimento da Lei nº 1.043 que obriga as receitas e atestados médicos sejam digitados em computador. E também sugerindo a construção de um canil municipal. A seguir o vereador Hernany Ferreira Gondim solicitou envio de expediente parabenizando aos festeiros da festa em homenagem a São Sebastião. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou

Rua João Evangelista da Rocha Neto, s/nº -Centro

Fone FAX: (064) 3440-1335

E-mail: [cvcumari@uol.com.br](mailto:cvcumari@uol.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

encerrada a Sessão. Eu, Daíse de Oliveira Sousa, secretária da Câmara em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de Fevereiro de Dois mil e vinte (18.02.2020).x.x.x.x.x.

Presidente: *[Signature]*

1º Secretário: *[Signature]*